INDICAÇÃO N. º840/2024

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES

O Vereador que abaixo subscreve, vem sugerir a esta casa nos termos do art. 107 do Regimento interno, ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Apodi, **ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO,** que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMOS E SERVIÇOS URBANOS** que seja feito o serviço de limpeza dos canteiros centrais da BR 405, onde os moradores caminham diariamente.

Destaca-se que a indicação está consubstanciada no meu dever de sugerir medidas de interesse público, as quais sejam de competência própria dos órgãos do Poder Executivo.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável desta indicação, agradeço e permaneço no aguardo.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 07 de Maio de 2024.

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR – PL

FOTO EM ANEXO



Gabinete 03 | Vereador José Andreazo Pereira Alves - PL
Câmara municipal de Apodi – RN | CNPJ: 08.545.949/0001-89
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi
Telefone +55 (84) 3333-2138 | andreazo@apodi.rn.leg.br | www.camaraapodi.rn.gov.br